



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.523 DE 17 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.263, de 03 de janeiro de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias (período inicial), a partir do dia 10 de janeiro de 2018, à servidora;

Considerando a Portaria nº. 11.293, de 16 de janeiro de 2018, no qual suspendeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 11 de junho de 2018, à Servidora Pública Municipal, **ANDREZA VALENTIN DUTRA**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
